



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

212
Nº FIS
CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2018 - CPL

OBJETO: Reforma de escolas da rede de ensino municipal de Buritirana (MA).

Aos treze dias do mês de Novembro de 2018 às 11:00 hs (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Osiran Santos Sousa – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Maria dos Passos Carvalho Melo - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, verificando-se a regularidade de representação da mesma. Passou-se à abertura do envelope referente a documentação de habilitação no certame, o qual foi rubricado pelos membros da CPL e licitante juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos apresentados a CPL declara a licitante habilitada. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços a mesma foi analisada com o auxílio do setor de engenharia, verificando-se a correta descrição do objeto licitado, bem como a sua compatibilidade com o projeto básico. Destarte, a CPL declara vencedora da fase de proposta de preços a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, com o preço total proposto de R\$ 67.405,68 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) – LOTE 01; R\$ 27.642,10 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos) – LOTE 02; R\$ 39.094,01 (trinta e nove mil, noventa e quatro reais e um centavo) – LOTE 03. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Livia Abreu Santos da Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.

Osiran Santos Sousa
Presidente da CPL

Livia Abreu Santos da Silva
Membro CPL

Maria dos Passos Carvalho Melo
Membro CPL

IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)